



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 093/2015

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **ELIANA DOS SANTOS GONÇALVES SILVA**, no cargo de Técnico de Laboratório, Padrão Salarial H, Nível 05, Matrícula E 112, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 02 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de outubro de 2015.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 01/10/2015

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **ELIANA DOS SANTOS GONÇALVES SILVA**, no cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº E 112, Padrão Salarial H, Nível 05, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 02/10/2015, requerida através do Processo Administrativo nº 406/2015.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao Auxiliar de Laboratório, Padrão Salarial H, Nível 05 – Lei n.º 3200/2015	1.370,06
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	205,51
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	205,51
Adicional de Titularidade 15% (Lei n.º 2555/2007, art 27)	205,51
TOTAL	R\$ 1.986,59

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de outubro de 2015.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente